RESOLUÇÃO Nº 8/58.

João Násser, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, Resolve,

Admitir o Sr. Alcides Soares para ocupar o cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, a partir de 1º de março de 1958, com os vencimentos do cargo.

Sala das Sessões, 5 de 3 de 1958.

RESOLUÇÃO Nº 10/58.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas (balancetes trimestrais e balanço geral), relativas ao exercicio de 1956, apresentadas pelo Poder Executivo, gestão do Prefeito Municipal Miguel Jorge Nicolau.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 11 de 4 de 1958,

RESOLUÇÃO Nº 11/58.

Artigo 1º - O automóvel marca "Ford", ano de fabricação 1931, com 4 cilindros, modêlo Turismo, motor nº A-4-242.282, com 25 HP, cor preta, capóta de lona, certificado de propriedade nº 46.095, expedido em 2 de janeiro de 1957, pertencente a esta municipalidade, passará a ser de uso exclusivo désta Câmara Municipal, a contar da publicação da presente resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de 5 de 1958.

RESOLUÇÃO Nº 12/58.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas (balancetes trimestrais e balango geral), relativas ao exercicio de 1957, apresentadas pelo Poder Executivo, gestão do Prefeito Municipal Miguel Jorge Nicolau.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 21 de 5 de 1958.

(segue)